

Obras do BRT começam em fevereiro

YURI ABREU
REPÓRTER

Depois de muitos capítulos após o seu anúncio, feito em março deste ano, a Prefeitura de Salvador garantiu que as obras do BRT (Bus Rapid Transit) vão começar, inclusive com prazo para início: fevereiro de 2018. A novidade foi divulgada pelo prefeito de Salvador, ACM Neto, durante almoço com os jornalistas que aconteceu ontem. O gestor, na ocasião, contou que o contrato para a implantação dos corredores exclusivos, na primeira etapa – entre o Parque da Cidade e a região do Shopping da Bahia –, já foi assinado com a vencedora da licitação: a empresa Camargo Correa. O valor para execução das obras é de R\$ 212.781.070,50, oriundos de financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

Contudo, o último capítulo dessa história aconteceu no último dia 17, graças a uma liminar concedida, pela Justiça da Bahia, a empresa Queiroz Galvão, que perdeu o processo de licitação – o vencedor foi anunciado no final do mês de agosto. ACM Neto informou que a liminar obtida, justamente por esta empresa, não tem efeito jurídico, pois quando ela foi publicada o contrato já estava assinado.

“A construtora vencedora agora vai elaborar o projeto executivo e no final de fevereiro deveremos dar início às obras físicas do BRT. A judicialização veio tardiamente e perdeu o objeto. A ação tinha como objetivo impedir a assinatura do contrato”, ressaltou o prefeito da capital baiana.

LIMINAR

Há quatro dias, a Justiça da Bahia concedeu uma liminar a empresa Queiroz Galvão, na qual pedia a suspensão do edital referente a construção do BRT. Na decisão, o juiz plantonista João Batista Alcântara Filho, deferiu a antecipação dos efeitos da tutela recursal e, “em consequência determino que o Município de Salvador suspenda todo e qualquer ato relacionado ao edital”. O magistrado pontuou que a medida “não tem o cunho de análise do mérito do Agravo de Instrumento, mas apenas a observação quanto aos requisitos necessários para a concessão do efeito suspensivo”.

Segundo o magistrado, a decisão cumpriria com dois requisitos: “dano grave ou impossível reparação”, já que “constata-se que houve pedido inicial de antecipação de tutela em liminar e, ao contrário do que a regra impõe, não se vê enfrentamento do pleiteado para de-



ANÚNCIO

A novidade foi divulgada pelo prefeito ACM Neto durante almoço com jornalistas

ferimento ou indeferimento”, e “probabilidade de provimento do recurso”, porque os documentos comprovam que a decisão da licitação “foi proferida sem indicação do momento de apreciação do pleito liminar”.

Em nota, a assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça da Bahia informou que, sobre o processo em questão, o mesmo estaria “concluso para despacho”.

Isso significa que o processo já está com uma magistrada – neste caso a desembargadora Ilona Márcia Reis – e que a mesma vai determinar qual a próxima decisão a ser tomada, qual será a próxima movimentação administrativa para que o processo tenha andamento, isso de acordo com especialistas da área jurídica. “Como estamos em fase de recesso não foi possível obter conhecimento so-

bre a data do julgamento”, disse o TJ.

A reportagem da **TB** também entrou em contato com a assessoria de comunicação da Queiroz Galvão. Em comunicado, a empresa informou que “valendo-se de sua reconhecida expertise em obras de mobilidade urbana e calçada nas regras do Edital para a licitação do trecho 1 do BRT de Salvador, apresentou uma solu-

ção que prevê redução dos custos e do tempo de execução, privilegiando a economicidade na contratação. Porém, a Comissão de Licitação desclassificou a proposta na parte técnica, levando em consideração apenas um item”.

Segundo a publicação, dessa forma, a “Comissão deixou de apreciar importantes aspectos da solução apresentada pela CQG, tais como custos de manutenção e operação, prazo de implantação, acessibilidade dos usuários às estações, impactos no trânsito durante a execução, impacto do empreendimento na paisagem urbana, mobilidade, interferência na infraestrutura e questões estéticas, em flagrante infringência à previsão do Edital e às normas de licitação”.

Por último, a empresa ressaltou que houve uma injustiça na desclassificação da empresa durante o certame e que “não teve outra alternativa senão a de ingressar com medida judicial visando suspender todos os atos relacionados à licitação até que o mérito da ação judicial seja definitivamente julgado, de forma que, ao final do processo, o Município seja obrigado a analisar sua proposta técnica segundo os critérios adequados e objetivos previstos no Edital e realize a abertura de sua proposta de preços”.

PUBLICAÇÃO

Cadena lança “A Cidade da Bahia” na Alba

MÁRCIO LEÃO
REPÓRTER

A Cidade da Bahia, livro do jornalista e escritor Nelson Varón Cadena, foi lançado na tarde de ontem, no Salão Deputado Nestor Duarte, localizado na Assembleia Legislativa da Bahia, em Salvador. A obra de 140 páginas, conta com textos do jornalista e prefácio do professor Francisco Senna, membro da Academia de Letras da Bahia. Trata-se de um registro fotográfico da Bahia antiga, com base no acervo da Fundação Gregório de Mattos.

Destacando trechos da antiga Salvador, Nelson Cadena, comentou sobre a importância da publicação. “É um livro que parte de um acervo fotográfico da Fundação Gregório de Mattos, a partir dessas fotos antigas, que têm vários temas, entre



AUTOR

Obra de Nelson Cadena é uma coletânea de fotos

eles, a passagem do Zeppelin na Bahia, o Hidroporto de Itapagipe, que foi o primeiro Aeroporto de Salvador, o relógio público no bairro de Nazaré, tem tópicos explicando todos os trechos da

Avenida Sete. É um livro temático, e não de legenda de fotos. Tem uma abertura onde eu situo também o olhar dos estrangeiros em relação à Bahia, por meio de pinturas, dos principais aquarelas que eram feitas e que a Bahia era conhecida através delas”, falou.

O presidente da ALBA, Ângelo Coronel, explicou a sobre o programa cultural da Assembleia e, também o resgate da origem da cidade. “Esse livro tem uma

magnitude muito grande, em virtude de retratar a cidade de Salvador, que antigamente era chamada de cidade da Bahia, e a ALBA, com o seu programa cultural se sente responsável a cultura da Bahia, resgatando as suas origens. Então, hoje aqui, a gente resgata o conhecimento do passado, principalmente da classe mais jovem que talvez não conheça o que é uma Rua Chile, Sulacap e, hoje a gente vê nesse livro uma maneira de os mais jovens estudarem ou até em ter curiosidade de saber como era Salvador antigamente”, disse.

Falando da importância do passado para a sociedade, o presidente do Tribunal de Contas do Estado, Inaldo da Paixão Santos Araújo, esclareceu o detalhe da obra. “Agora podemos conhecer Salvador, pela riqueza e pelos detalhes da obra. Porque “Nelson” conseguiu retratar com muito talento e lembrar alguns casos. E de fato a qualquer apaixonado por Salvador, é preciso sim, cada vez mais conhecer o passado, por que ao conhecer o passado é possível compreender o presente”, relatou.

SHOPPINGS

Natal Solidário: postos de arrecadação funcionam até sexta

O Natal Solidário do Sistema Fecomércio-BA está em sua reta final. Para quem ainda quer doar, os postos de coleta dos principais shoppings de Salvador e interior, como Salvador Shopping, Shopping da Bahia, Shopping Barra e Boulevard Camaçari, funcionam até esta sexta-feira, 22 de dezembro. A campanha recebe doações de roupas, alimentos não perecíveis, brinquedos em bom estado e materiais de higiene.

A campanha já arrecadou 15 toneladas. Dentro desse montante estão os doativos arrecadados nos postos localizados nos shoppings, unidades Sesc e Senac, sindicatos filiados à Fecomércio, dentre outros eventos que permearam o Natal Solidário.

Na Casa do Comércio as doações podem ser feitas até o dia 6 de janeiro. Os doativos serão distribuídos entre cerca de 50 entidades baianas que dão assistência a crianças e idosos.

PESQUISA

Cresce procura por alternativas em caso de doenças graves

Levantamento da seguradora multinacional Mongeral Aegon mostra que os baianos estão, no geral, mais preocupados com o diagnóstico de doenças graves como o câncer, infarto e mal de Alzheimer. De janeiro a setembro de 2017, a procura por um seguro de vida que garante benefício em caso de uma das doenças cobertas pela companhia aumentou em 97% em relação ao mesmo período do ano anterior em Salvador.

“Temos percebido que, além da preocupação em ter um diagnóstico sério, o bai-

xo investimento em relação ao alto valor agregado a este tipo de seguro incentiva a procura, principalmente em uma época de crise econômica e desemprego, quando algumas famílias cortaram ou perderam seus planos de saúde”, explica Michelle Seabra, superintendente da Mongeral Aegon em Salvador.

Dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) apontam que quase 3 milhões de brasileiros perderam seus planos de saúde nos últimos dois anos no país.

Veja como evitar ganho de peso com a comilança nas festas

O final do ano chegou e logo será o momento de reunir família e amigos para festejar. Geralmente essas ocasiões vêm recheadas de bebidas, diversos tipos de carnes, sobremesas e muitas guloseimas que são extremamente difíceis de resistir. O problema é que elas complicam a tarefa de manter o peso ou emagrecer. A solução, segundo especialistas, está em tentar manter um equilíbrio. Para essas ocasiões, uma forma de evitar o exagero é limitar o número de opções na mesa. “Uma boa dica é servir um tipo de carne com acompanhamentos mais leves como, por exemplo, uma bela salada com legumes e folhas variadas”, diz o nutricionista Gabriel Medrado, da Rede Alpha Fitness.

O lombo de porco e o peru são carnes consideradas saudáveis, mas devem ser consumidas assadas e com cautela. Algumas substituições simples também podem reduzir o prejuízo na dieta. O nutricionista sugere arroz recheado com sementes variadas como gergelim, linhaça e chia, além de alguns legumes como vagem, cenoura e ervilha. Para uma farofa mais saudável, o bacon e os embutidos devem ser substituídos por frutas secas e castanhas. “É importante que a pessoa já possua o hábito de ter refeições equilibradas em quantidade e qualidade ao longo do dia, e faça da ceia natalina uma celebração familiar e não um rodízio em domicílio”, acrescenta.

OBITUÁRIO

Campo Santo

1- Rosalvo Gurgel de Oliveira Filho, 55 anos, natural de Uruburetama-CE, morreu em residência
2- Sildete Costa Oliveira, 71 anos, natural de Almadina, morreu no Hospital Santa Izabel

Bosque da Paz

1- Everaldo Pereira Filho, 61 anos, natural de Salvador-BA, morreu no Hospital PROHOPE
2- Joarez da Silva Almeida, 58 anos, natural de Salvador-BA, morreu no Hospital Aeroporto
3- Jarcioel Jose de Sousa, 62 anos, natural de Mirantes-BA, morreu no Hospital Santo Antônio
4- Maria de Lourdes Silva, 62 anos, natural de Nazaré-BA, morreu no Hospital São Rafael
5- Nilo Barbosa dos Santos, 79 anos, natural de Camaçari-BA, morreu no Hospital Santa Izabel
6- Antonio Jose dos Santos e Santos, 65 anos, natural de Santo Antônio de Jesus-BA, morreu em Via Pública
7- Lyria Michelucci da Fon-

seca, 90 anos, natural de São Paulo-SP, morreu no Hospital Geral do Estado
8- Marcelo Amaral Egreja, 64 anos, natural de Piauí-BA, morreu em Via Pública

Jardim da Saudade

1- Alzira Muniz Barreto, 69 anos, natural do Rio de Janeiro-RJ, morreu no Hospital Professor Carvalho Luz
2- Maria Luiza Matos Ventura, 99 anos, natural de Salvador-BA, morreu no Hospital Português
3- Maria do Carmo de Souza Oliveira, 83 anos, natural de Jequié-BA, morreu em Residência
4- Alaide dos Santos Lima, 88 anos, natural de Campo Brito-SE, morreu em Residência
5- Walter Lopes Correia, 72 anos, natural de Salvador-BA, morreu no Hospital Português
6- Rita Maria Dias Mendonça, 86 anos, natural de Salvador-BA, morreu no Hospital PROHOPE
7- Margarida Maria Costa Perrone, 94 anos, natural de Salvador-BA, morreu no Hospital Português

ABC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE EMBALAGENS LTDA.

CNP/JMF nº 14.309.036/0001-66 - NIRE 2.930.367.688-7
ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2017
Data, Horário e Local: 31 de outubro de 2017, às 14 horas, na sede de ABC Distribuidora de Produtos de Embalagens Ltda. (“Sociedade”), localizada na Rua de Independência, nº 30 - CIA I, Quadra 02, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP 43700-000. Presença: Sócios representando a totalidade do capital social. Composição da Mesa: Presidente: Lucio José Santos Junior; Secretário: Rui Flávio Alves Barreto. Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios qualificados da Sociedade, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02. Ordem do Dia e Deliberações: Os sócios deliberaram, por unanimidade e sem reservas: 1. Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação (“Protocolo”) relativo à incorporação da Sociedade, da Engpack Embalagens da Amazônia Ltda. (“Engpack AM”), da Engpack Embalagens S.A. (“Engpack S.A.”) e da Pronor Petroquímica S.A. (“Pronor”) e, em conjunto com a Sociedade, Engpack AM e Engpack S.A., as “Incorporadas” pela Engpack Embalagens São Paulo S.A. (“Incorporadora”), celebrado, nesta data, entre a Incorporadora e as Incorporadas, o qual estabelece os termos, condições e motivos da incorporação das Incorporadas pela Incorporadora e cuja cópia integra o Anexo I desta Ata. 2. Ratificar a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0004-73, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, 30º e 34º andares, Caminho das Árvoreas, Salvador-BA (“Avaliador”), pela Sociedade, para proceder à avaliação do patrimônio da Sociedade para fins de sua incorporação pela Incorporadora (“Laudo de Avaliação”). 3. Aprovar o Laudo de Avaliação da Sociedade elaborado pelo Avaliador, com data base de 30 de setembro de 2017, na forma do Anexo II. 4. Aprovar a incorporação da Sociedade pela Incorporadora com base no valor do seu patrimônio líquido de R\$70.770,42 (setenta mil, setecentas e setenta reais e quarenta e dois centavos), nos termos do Protocolo, com a consequente extinção da Sociedade, que será sucedida pela Incorporadora em todos os seus direitos e obrigações. 5. Autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação e consumação da incorporação. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Simões Filho/BA, 31 de outubro de 2017. Mesa: Lucio José Santos Junior - Presidente; Rui Flávio Barreto - Secretário. Sócios: ENGPACK EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA.; Lucio José Santos Junior - Diretor Superintendente; Rui Flávio Barreto - Diretor. ENGPACK EMBALAGENS S.A.; Lucio José Santos Junior - Diretor Superintendente; Rui Flávio Barreto - Diretor. JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o registro em 11/12/2017 nº 97719536. Protocolo: 17/062694-6 de 24/11/2017. Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.

ENGPACK EMBALAGENS S.A.

CNP/JMF nº 16.116.469/0001-20 - NIRE 2.930.001.693-4
CERTIDÃO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2017
Data, Horário e Local: 31 de outubro de 2017, às 18 horas, na sede de Engpack Embalagens S.A. (“Companhia”), localizada na Quadra 03 do SESCO, CIA/Sul, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP 43.700-000. Presença: Único acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social. Composição da Mesa: Presidente: Lucio José Santos Junior; Secretária: Renata Carvalho Leão Barreto. Convocação: Dispensada, tendo em vista a presença do único acionista, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”). Ordem do Dia e Deliberações: O único acionista deliberou: 1. Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação (“Protocolo”) relativo à incorporação da ABC Distribuidora de Produtos de Embalagens Ltda. (“ABC”), da Engpack Embalagens da Amazônia Ltda. (“Engpack AM”), da Companhia e da Pronor Petroquímica S.A. (“Pronor”) e, em conjunto com ABC, Engpack AM e a Companhia, as “Incorporadas” pela Engpack Embalagens São Paulo S.A. (“Incorporadora”), celebrado, nesta data, entre a Incorporadora e as Incorporadas, o qual estabelece os termos, condições e motivos da incorporação das Incorporadas pela Incorporadora e cuja cópia integra o Anexo I desta Ata. 2. Ratificar a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0004-73, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, 30º e 34º andares, Caminho das Árvoreas, Salvador-BA (“Avaliador”), pela Companhia, para proceder à avaliação do seu patrimônio para fins de sua incorporação pela Incorporadora (“Laudo de Avaliação”). 3. Aprovar o Laudo de Avaliação da Companhia elaborado pelo Avaliador, com data base de 30 de setembro de 2017, na forma do Anexo II. 4. Aprovar a incorporação da Companhia pela Incorporadora com base no valor do seu patrimônio líquido de R\$149.793.649,54 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do referido Protocolo, com a consequente extinção da Companhia, que será sucedida pela Incorporadora em todos os seus direitos e obrigações. 5. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e consumação da incorporação. Esclarecimentos: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Sr. Lucio José Santos Junior - Presidente; Sra. Renata Leão Barreto Ferraz - Secretária; Rui Pronor Petroquímica S.A. o Sr. Lucio José Santos Junior (Diretor Presidente) e o Sr. Rui Flávio Alves Barreto (Diretor); Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Simões Filho/BA, 31 de outubro de 2017. Renata Carvalho Leão Barreto - Secretária. JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o registro em 11/12/2017 nº 97719535. Protocolo: 17/062692-0 de 24/11/2017. Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS VENDEDORES DE JORNALIS E REVISTAS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE JORNALIS E REVISTAS NO ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE OS ARTS 12 E 19 DOS ESTATUTOS DO SINDICATO, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2018, NA SEDE DO SINDICATO À LADEIRA DO BANGALA, Nº 03 - NAZARÉ, ÀS 09:00 HORAS EM 1ª CONVOCAÇÃO COM O QUÓRUM ESTATUTÁRIO, NA AUSÊNCIA DESTES, FICAM OS MESMOS CONVOCADOS PARA A 2ª CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO, ÀS 09:30 HORAS, COM FINS DE DISCUTIR O BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017, BEM COMO A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018. APÓS DISCUSSÃO O BALANÇO E PREVISÃO SERÃO SUBMETIDOS À APROVAÇÃO COM RESSALVAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS. FICANDO NESTA MESMA DATA 17 DE JANEIRO DE 2018 A PARTIR DAS 10:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM O QUÓRUM ESTATUTÁRIO, OU ÀS 11:00 HORAS, TODA A CATEGORIA OU SEJAM EMPREGADOS EM EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE JORNALIS E REVISTAS, AUXILIARES DE BANCAS DE JORNALIS E REVISTAS DO MERCADO INFORMAL, PARA DISCUTIREM E APROVAREM O ACORDO COLETIVO DA CATEGORIA EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA A SER DISCUTIDA COM AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS, ALERTANDO QUE O PISO QUE FOR APROVADO PARA OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS, SERVIRÁ DE BASE COMO PISO DE REMUNERAÇÃO PARA OS AUXILIARES DE BANCAS DE JORNALIS E REVISTAS.
Salvador, 19 de dezembro de 2017.
Walter Ferreira da Silva
Presidente